

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL O CORREIO DO POVO.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de aquisição de assinatura do Jornal O Correio do Povo, firmado em 02/01/2017, que entre si celebram a Câmara Municipal De Cândido Godói e Jornal Correio do Povo

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de 2017, de um lado a Câmara Municipal de Cândido Godói, com sede na Travessa Henrique Acker, nº. 18 em Cândido Godói/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Valdir Theisen e de outro lado o Correio do Povo, Razão Social Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda, sediada na Rua Caldas Júnior, nº 219, Centro, Porto Alegre – RS, Inscrita no CNPJ nº 08.945.050/0001-53, representada por Ermelino Gomes Correa, sob CPF nº 488.394.690-87 e RG sob nº 6016835396, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Aquisição de Assinatura do Jornal O Correio do Povo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este 1º (primeiro) aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de Prestação de serviços de aquisição de assinatura do Jornal O CORREIO DO POVO com fornecimento de 01 (um) exemplar diário para Câmara Municipal de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para fins de restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato o valor da prestação mensal é reajustado em 5,1%, passando a partir de janeiro de 2018 de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, observadas as alterações constantes neste aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, dando fiel cumprimento ao estabelecido.

Cândido Godói/RS, 12 de dezembro de 2017.

Valdir Theisen - Presidente do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói
CNPJ N° 03.017.098/0001-88

Ermelindo Gomes Correa
Representante Local
CNPJ N° 22.033.539/0001-80

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: